

REUNIÃO DA CÂMARA

ORD.X

EXT.

N.º 25

20-12-2017

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 22 de novembro de 2017.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 6 de dezembro de 2017.
1. Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 14 de dezembro de 2017.

II

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

- 1.1 – Atribuição de Subsídio para Aquisição de Material Escolar e Subsídio para Refeições – Ano Letivo 2017/2018 (4.º Aditamento).

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

2. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 2.1 – Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 45/2017.
- 2.2 – Aprovação do fundo de caixa da tesouraria – art. 18.º, n.º 1 do Regulamento de Controlo Interno.
- 2.1 – Atribuição de diversos subsídios.
- 2.2 - Atualização da Tabela de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço – 2017.
- 2.3 - Constituição de Fundo de Maneio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

3. GESTÃO ADMINISTRATIVA

- 3.1 - Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal para o Ano de 2018.



4. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

4.1 – Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 15 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 25

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço

Realizada no dia 20 de dezembro de 2017

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2017, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Henriques Soares, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Joaquim Manuel Gonçalves Ribeiro, em substituição, Hugo Humberto Simões Machado, em substituição, e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente em exercício foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 10 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **238** de terça-feira, dia 19 de dezembro de 2017, cujo total de disponibilidades é de **€ 1.268.174,68**, sendo **€ 1.067.902,40** de operações orçamentais e **€ 200.272,28** de operações não orçamentais. _____

2. Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal (artigo 39.º, alínea c) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Vice – Presidente e Presidente em exercício informou que o Sr. Presidente estava ausente do Concelho, em representação do Município, pelo que não poderia participar na presente reunião de Câmara, tendo pedido a justificação da falta e respetiva substituição. Neste sentido, disse que iria presidir à reunião, subindo assim o membro seguinte da lista, o Sr. Joaquim Ribeiro. _____

Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar a falta do Sr. Presidente, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a sua substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _

O Sr. Vice – Presidente e Presidente em exercício informou, ainda, que o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz não poderia estar presente na reunião da Câmara Municipal, por razões profissionais, tendo sido solicitada a respetiva substituição. Informou que o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz seria substituído pelo Sr. Hugo Machado. _____

Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar a falta do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a sua substituição, de acordo com o disposto no

número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 22 de novembro de 2017 _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 06 de dezembro de 2017 _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

3. Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 14 de dezembro de 2017 _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

II

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR _____

1.1 - Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2017/2018 (4.º Aditamento) _____

O Sr. Vice – Presidente e Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2017/2018 (4.º Aditamento) _____

Considerando que: _____

a) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h) da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____

b) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____

c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 07/08/2017, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior foi apresentada mais 1 candidatura referente a uma aluna matriculada no 1.º ciclo do ensino básico (informação número 233/2017/EDU); _____

d) Após ter sido analisado o processo de candidatura ao apoio escolar para aquisição de livros e material escolar, propõe-se a atribuição de **um subsídio para aquisição de livros e material escolar** no valor de €50,00 e a atribuição de subsídio para refeições a 1 aluna do

escalão A – cfr. informação número 233/2017/EDU; _____

- e) Na informação supra identificada informou, em 13/12/2017, a Chefe de Divisão da DECAS: “Concordo. À Ex.ma Sra. Vereadora, propondo-se o envio à próxima reunião de Câmara”, tendo a Senhora Vereadora, na mesma data, despachado do seguinte modo: “Concordo. À próxima reunião da Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou conceder apoio escolar **para aquisição de livros e material escolar** no valor de €50,00 e a atribuição de subsídio para refeições a 1 aluna do escalão A – cfr. informação número 233/2017/EDU, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 15 de dezembro de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder apoio escolar **para aquisição de livros e material escolar** no valor de €50,00 e a atribuição de subsídio para refeições a 1 aluna do escalão A – cfr. informação número 233/2017/EDU, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 45/2017 _____

O Sr. Vice – Presidente e Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 45/2017 _____

Considerando que: _____

- a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 24/2016, de 12 de outubro de 2016, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 45/2017 referente à guia de débito discriminada na

respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €686,18.____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 4 de abril de 2017, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 45/2017, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €686,18. _____

Sobral de Monte Agraço, 15 de dezembro de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 4 de abril de 2017, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 45/2017, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €686,18. _____

1.2 – Fundo de Caixa da Tesouraria – artigo 18.º, número 1 do Regulamento de Controlo Interno _____

O Sr. Vice – Presidente e Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Fundo de Caixa da Tesouraria – artigo 18.º, número 1 do Regulamento de Controlo Interno _____

Considerando que: _____

- a) Nos termos do ponto número 2.9.10.1.1. das considerações técnicas do POCAL, a importância em numerário existente em caixa não pode ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da Autarquia, sendo este montante definido pelo Órgão Executivo; _____
- b) Em reunião ordinária de 16/02/2004 a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço aprovou o Regulamento do Sistema de Controlo Interno, o qual dispõe no seu artigo 18.º, número 1 que compete ao Órgão Executivo deliberar em cada ano económico a importância em numerário existente em caixa na tesouraria; _____
- c) Por informação datada de 24/11/2017, a Tesoureira Municipal informa que a importância em numerário necessária para o ano de 2018 deverá ser de €2.000,00. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere que a importância em numerário existente em caixa na Tesouraria para o ano 2018 seja de €2.000,00, nos termos e para os efeitos do disposto no ponto número 2.9.10.1.1. das considerações técnicas do POCAL e artigo 18.º, número 1 do Regulamento do Sistema de Controlo Interno. _____

Sobral de Monte Agraço, 15 de dezembro de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, que a importância em numerário existente em caixa na Tesouraria para o ano 2018 seja de €2.000,00, nos termos e para os efeitos do disposto no ponto número 2.9.10.1.1. das considerações técnicas do POCAL e artigo 18.º, número 1 do Regulamento do Sistema de Controlo Interno. _____

1.3 – Atribuição de Subsídios - Diversas Entidades _____

O Sr. Vice – Presidente e Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atribuição de Subsídios - Diversas Entidades _____

Considerando que: _____

- a) Os organismos associativos existentes no Município desempenham um papel relevante em termos sociais, culturais, desportivos e recreativos, dada a sua proximidade com as populações locais, sendo necessário fomentar e apoiar os eventos, as obras e investimentos concretizados ou a concretizar e levados a efeito pelas diversas coletividades; _____
- b) O Ex.mo Sr. Presidente, por informação datada de 14/12/2017, propõe a atribuição de um conjunto de subsídios a diversas entidades e organismos associativos do concelho, documento que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____
- c) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir aos organismos associativos do Concelho os subsídios constantes da listagem anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

2 – A atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 15 de dezembro de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos começou por cumprimentar os membros do executivo, os dirigentes e os trabalhadores do Município, bem como o público presente. _____ Referindo-se à proposta em discussão disse que gostaria de tecer alguns comentários sobre a mesma, comentários esses que não poriam em causa a sua aprovação. Assim, começou por perguntar quais foram os critérios subjacentes à distribuição dos diversos valores pelas diferentes Associações. Referiu que, como é sabido, os subsídios às Associações não se esgotam nesta proposta, eles vão sendo distribuídos ao longo do ano, no entanto, no seu entender, a diferenciação dos montantes destinados a cada uma destas entidades careciam de maior fundamento, quer para memória futura, quer por uma questão de transparência. Finalmente disse que poderia ser entendido como uma questão de bairrismo mas gostaria de manifestar a sua satisfação pela inclusão da Associação da Bispeira nesta lista de subsídios a atribuir. _____

O Vereador, em substituição, Sr. Hugo Machado disse que também gostaria de saber qual o critério utilizado na distribuição do valor dos subsídios pelas várias Associações do Concelho. Disse que a propósito desta temática tinha efetuado algumas comparações relativamente às Associações contempladas e aos montantes atribuídos no ano anterior, pelo que constatou que à lista do passado ano foram acrescentadas 4 novas Associações – Associação Voa, Associação Motor Agreste, Tertúlia Amigos Sobralenses e Associação do Paço – mas deixaram de constar outras Associações como a APEAVES, Associação de Fetais, Monte Agraço Futebol Clube, Associação de Godéis, Associação de Reformados e Associação da Gozundeira, tendo perguntado porque razão estas entidades não constavam da lista anexa à proposta apresentada. _____

O Sr. Vice – Presidente e Presidente em exercício referiu que existem diversas situações que condicionam esta questão e que se prendem, por exemplo, com os investimentos realizados pelas Associações caso em que o Município reforça o apoio a prestar (quer seja ao nível dos materiais que disponibiliza, quer em termos financeiros); outras situações são as que se prendem com apoios prestados em alturas específicas (festivais, leilões, festejos anuais). Relativamente às Associações que não se encontram elencadas na listagem, disse que iria averiguar a situação da APEAVES; que o MAFC tem connosco um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, recebendo o apoio financeiro ao longo do ano e no contexto contratualizado; a Associação de Fetais já recebeu ao longo do ano; a Associação de Godéis não tem a sua situação regularizada nos termos do regulamento em vigor, ou pelo menos, não nos fez chegar os respetivos documentos; a Associação da Gozundeira tem estado a reparar o telhado da sua sede e, neste sentido, tem sido auxiliada ao longo do ano. Aqui chegados, e apurado o valor disponível na rubrica, foi o mesmo distribuído pelas várias Associações de acordo com os pedidos que foram chegando, sendo que, a diferenciação se deve, sobretudo, à realização de obras/investimentos pelas entidades apoiadas, situações que determinam a

saída de um determinado patamar - €500,00 – que, apenas, permite a manutenção destas Associações. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos perguntou se os subsídios a atribuir estavam cabimentados, tendo a Chefe de Divisão, Dra. Manuela Castro, respondido que cada um dos apoios financeiros disponibilizados às entidades presentes na lista anexa à proposta se encontrava devidamente cabimentado, tendo disponibilizado as respetivas rubricas de cabimento. _____

O Vereador, em substituição, Sr. Hugo Machado, voltou a intervir tendo referido que achava estranho a APEAVES não ter sido contemplada na distribuição dos apoios, uma vez que esta Associação, já por diversas vezes, se dispôs a promover iniciativas que visam a angariação de fundos para a construção de um pavilhão desportivo para a escola secundária. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir aos organismos associativos do concelho os subsídios constantes da listagem anexa à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Mais deliberou, que a atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

1.4 - Atualização da Tabela de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço – 2018 _____

O Sr. Vice – Presidente e Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atualização da Tabela de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço – 2018 _____

Considerando que: _____

- a) O Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço, dispõe no seu artigo 37.º, número 1 que: “O valor das taxas previstas na Tabela anexa ao presente Regulamento deve ser actualizado anualmente, com a aprovação do orçamento para o ano seguinte, tendo em conta a evolução do índice de preços do consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, as necessárias adaptações à evolução dos custos de mercado, os encargos que incidam sobre os serviços prestados, as correspondentes despesas administrativas e outros factores que devam ser ponderados”; _____
- b) Foi elaborada a informação da DAF a propor superiormente a atualização, da tabela de taxas do Município pelo coeficiente de 1,4%, de acordo com o teor da informação da contabilidade, datada de 03/11/2017 e subscrita pela Técnica Superior de Gestão, Dra. Maria dos Anjos Lourenço. _____

Propõe-se que:

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberar a atualização dos valores das taxas constantes do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Sobral de Monte Agraço, pelo coeficiente de 1,4%, de acordo com o disposto no seu artigo 37.º, número 1, a partir de 02 de janeiro de 2018.

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberar promover a publicitação da presente deliberação através de edital de acordo com o disposto no artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Sobral de Monte Agraço, 15 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a atualização dos valores das taxas constantes do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Sobral de Monte Agraço, pelo coeficiente de 1,4%, de acordo com o disposto no seu artigo 37.º, número 1, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Mais deliberou, promover a publicitação da presente deliberação através de edital de acordo com o disposto no artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

1.4 - Constituição de Fundo de Maneio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

A Sra. Vereadora Carla Alves apresentou a proposta que a seguir se transcreve, dizendo que o presente fundo visa colmatar situações de emergência no âmbito da CPCJ:

"Proposta

Constituição de Fundo de Maneio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

Considerando que:

- a) A entrada em vigor da Lei 142/2015, de 8 de setembro introduziu alterações à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo;
- b) Até ao momento da entrada em vigor da referida lei, o financiamento do fundo de maneio das CPCJ era assegurado pelo Sistema de Solidariedade e de Segurança Social, em conformidade com o disposto no artigo 5.º do Decreto-lei 332-B/2000, de 30 de dezembro, conjugado com o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Governo, pelos Ministros do Trabalho e da Solidariedade e da Justiça e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no dia 10 de janeiro de 2001;
- c) A versão atual da Lei implica uma alteração quanto ao financiamento e procedimentos de disponibilização do fundo de maneio, sendo que o financiamento de acordo com o número 1, do artigo 14.º é assegurado pelos Municípios;
- d) De acordo com a tabela de afetação disponibilizada pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, o Município de Sobral de Monte Agraço deve assegurar o valor mínimo de €52,00/mês de fundo de maneio, valor este determinado

tendo em conta o volume processual do ano de 2016 (88) e a população menor de 18 anos (1997); _____

- e) Nos termos do número 2.9.10.1.11 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto – Lei número 54-A/99, de 22 de fevereiro, bem como do artigo 10.º do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, compete à Câmara Municipal a Constituição dos Fundos de Maneio e a designação dos respetivos titulares; _____
- f) Nos termos do artigo 2.º, número 2 do Regulamento supra referido “só poderão ser titulares de Fundos de Maneio os titulares de cargos de chefia, os técnicos superiores e os funcionários de reconhecida experiência designados pela deliberação de constituição do respectivo Fundo”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere nos termos do número 2.9.10.1.11 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto – lei número 54-A/99, de 22 de fevereiro, bem como, do número 2, do artigo 2.º e artigo 10.º do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, conjugado com o artigo 14.º, número 3, alínea a) da Lei 142/2015, de 8 de setembro, constituir 1 Fundo de Maneio, no valor total de €624,00 (€52,00 x 12 meses), designando como titular a Dra. Patrícia Freitas, Técnica Superior afeta à Divisão de Educação, Cultura e Ação Social. _____

2 – O titular do Fundo de Maneio é responsável por garantir o cumprimento das normas legais em vigor relativas à natureza das despesas a satisfazer por esta via, as quais, para além de todos os requisitos legais, devem fazer face a despesas urgentes, não previsíveis e inadiáveis. Sobral de Monte Agraço, 15 de dezembro de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do número 2.9.10.1.11 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto – lei número 54-A/99, de 22 de fevereiro, bem como, do número 2 do artigo 2.º e artigo 10.º do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, conjugado com o artigo 14.º, número 3, alínea a) da Lei 142/2015, de 8 de setembro, constituir 1 Fundo de Maneio, no valor total de €624,00 (€52,00 x 12 meses), designando como titular a Dra. Patrícia Freitas, Técnica Superior afeta à Divisão de Educação, Cultura e Ação Social. _____

Mais deliberou, que o titular do Fundo de Maneio é responsável por garantir o cumprimento das normas legais em vigor relativas à natureza das despesas a satisfazer por esta via, as quais, para além de todos os requisitos legais, devem fazer face a despesas urgentes, não previsíveis e inadiáveis. _____

2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

2.1 - Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal para o Ano de 2018

O Sr. Vice – Presidente e Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“Proposta

Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal para o Ano de 2018

Considerando que:

- a) Nos termos do disposto no número 1, do artigo 40.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, se o julgar conveniente, e reuniões extraordinárias sempre que necessário;
- b) Como estipula o número 2, do artigo supra citado, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal devem ter lugar em dia e hora certos, cuja marcação é objeto de deliberação na sua primeira reunião, devendo a referida deliberação ser publicitada por edital e deve constar em permanência no sítio da internet do Município, de acordo com o número 3 do mesmo artigo 40.º;
- c) Foram estabelecidas as datas para realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal em 2018, conforme documento anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, nos termos e para os efeitos do número 2, do artigo 40.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as datas das suas reuniões ordinárias para o ano de 2018, com início às 18 horas, nas primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês, conforme lista anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos.

Sobral de Monte Agraço, 15 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º

O Vereador, em substituição, Sr. Hugo Machado, a propósito do agendamento das reuniões da Câmara Municipal disse que quanto à proposta em discussão nada tinha a opor, pois embora entenda que as 18 horas, para quem trabalha fora do Concelho e em entidades privadas, poderá não ser o horário ideal, mas, ainda assim é o possível, já no que diz respeito ao agendamento de uma reunião extraordinária para as 16 horas (como foi o caso da reunião extraordinária deste mês de dezembro), manifestou o seu descontentamento, pois, em sua opinião, este horário é, de facto, impraticável.

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse compreender as palavras do Sr. Vereador, em substituição. Acrescentou que relativamente ao agendamento da reunião extraordinária não houve aprovação de qualquer proposta prévia nesse sentido, tendo a vereação apenas sido

informada do dia e hora da realização daquela reunião, pelo Sr. Presidente. _____

Aproveitando, ainda, esta questão, sugeriu que se equacionasse uma alteração ao Regimento da Câmara Municipal. Disse que é certo que o Regimento foi aprovado há pouco tempo, no entanto, é, muitas vezes, através de situações concretas que tomamos consciência da oportunidade das coisas. Assim, disse que, em sua opinião, não faz sentido que a reunião extraordinária não possa ser pública, pois entende que a discussão gerada sobre os assuntos com interesse para a população, só pode trazer benefícios, designadamente de transparência. _

O Sr. Vice – Presidente e Presidente em exercício disse que, como decorre do próprio nome “reunião extraordinária”, estas só se realizam quando se verifica uma situação atípica, sendo necessário proceder à realização de uma determinada reunião. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, ainda a este propósito, disse pensar não existir nada na lei geral que indique que uma reunião extraordinária não pode ser pública. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do número 2, do artigo 40.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as datas das suas reuniões ordinárias para o ano de 2018, com início às 18 horas, nas primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês, conforme lista anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, solicitando a palavra, disse que iria reforçar alguns pedidos anteriormente efetuados. _____

1. Pedido efetuado na reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 22 de novembro de 2017, relativo ao cronograma sobre a implementação do PDM. Na ocasião foi “prometido” que seria entregue na reunião seguinte, até porque era um documento que já estava elaborado, no entanto já se realizaram 3 reuniões e já decorreu um mês sobre o pedido e ainda nada foi facultado; _____

2. Ainda relativo à reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 22 de novembro de 2017, onde foi apreciado o documento de prestação de contas semestral, disse que na sua análise havia levantado uma questão relativamente ao elevado valor apresentado na rubrica “prémios, condecorações e ofertas/ajudas de custo”, tendo, na ocasião, solicitado uma listagem de todos os pagamentos efetuados por aquela rubrica, listagem que, até ao presente, ainda não lhe foi facultada; _____

3. Solicitou um ponto de situação relativamente à empreitada de Construção do Edifício Multisserviços – 2.ª Fase, designadamente quanto ao desenrolar dos trabalhos e pagamentos efetuados ao empreiteiro. _____

4. Na sequência de uma campanha lançada pela DECO - “Lixo não é Água”, perguntou se estava a ser equacionada alguma medida que minimize aquilo que considera de grande

injustiça – a tarifa de resíduos sólidos indexada ao consumo de água, situação que, já por diversas vezes, trouxe a esta sede; _____

5. Solicitou um ponto de situação relativo a hipotéticas consequências da passagem da tempestade “Ana” pelo nosso Concelho; _____

6. Solicitou um ponto de situação sobre as negociações estabelecidas entre a Coletividade de Câbeda e o Município, no sentido da Associação poder ceder um espaço que é seu para estacionamento e utilização pública da população, devendo o Município, em contrapartida, realizar as obras necessárias para o efeito. _____

O Vereador, em substituição, Sr. Hugo Machado, neste ponto da ordem do dia, questionou o Sr. Presidente em exercício sobre alguns assuntos, designadamente se existia algum problema relacionado com a recolha de lixo no Concelho, pois é visível, em toda a área do Município, a acumulação de grandes quantidades de resíduos por recolher; Alertou para a degradação do abrigo de autocarros existente na Av. das Linhas de Torres; Mostrou-se preocupado com algumas situações de desrespeito pelo limite de velocidade, especialmente, na freguesia da Sapataria, pelo que sugeriu que fosse colocada sinalização para o efeito, ou seja placas de limite de velocidade e lombas nas estradas de Molhados, Guia e Galegos; Solicitou um ponto de situação relativamente à obra de restauro da Igreja de Santo Quintino, uma vez que se sabe que o financiamento já foi aprovado; e, finalmente, perguntou para quando é que está previsto o pagamento aos membros das mesas de voto das Assembleias de Voto das Eleições Autárquicas. _____

O Sr. Vice – Presidente e Presidente em exercício, respondeu às questões levantadas pelos Srs. Vereadores. Assim, e referindo-se à questão do cronograma do PDM, pediu desculpa pelo documento ainda não ter sido facultado, dizendo que a Eng.^a Carla Duarte tem estado de férias e que a questão terá de ser tratada com ela. _____

Referindo-se à construção do Edifício Multisserviços disse que a relação contratual com o empreiteiro é bastante complexa. Que o Município tudo tem feito no sentido de que os trabalhos prossigam dentro dos prazos sem que, todavia, tenhamos obtido grande sucesso. Decorrente deste facto, foi necessário recorrer aos serviços jurídicos do Escritório do Professor João Pacheco de Amorim, especialista em contratação pública. Percebe-se que há da parte do empreiteiro uma estratégia no sentido de realizar a obra por um valor superior àquele pela qual a mesma foi adjudicada, situação que o Município tudo fará para que não se efetive, pois a adjudicação decorre de um concurso público. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, a propósito da informação prestada relativa à necessidade de acompanhamento jurídico, perguntou se estavam em causa trabalhos realizados. _____

Com a anuência do Sr. Vice – Presidente e Presidente em exercício, a Dra. Manuela Castro informou que a obra estava parada e que não estavam em causa trabalhos já realizados mas

sim trabalhos ainda por realizar, tendo, ainda, referido que o Município não tem qualquer montante em dívida ao empreiteiro. _____

O Sr. Vice – Presidente e Presidente em exercício, sobre o presente assunto, disse que o Município tem as “contas em dia” com o empreiteiro e que os nossos técnicos têm efetuado um bom acompanhamento dos trabalhos realizados ao nível da obra. No seu entender, o que se está a passar é que a empresa está a aplicar uma estratégia para poder obter no decurso da execução da obra uma margem de lucro muito superior ao valor que lhe permitiu vencer o concurso. _____

Continuando a responder às questões que lhe foram colocadas e relativamente à prestação de contas do primeiro semestre de 2017, designadamente quanto à rubrica “prémios, condecorações e ofertas”, pediu que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos fosse mais preciso no que concerne ao que havia solicitado. _____

Referindo-se à questão dos resíduos disse que de facto existe um documento da DECO onde esta entidade diz não concordar com a indexação da tarifa de recolha de resíduos sólidos ao consumo de água, sem no entanto, apresentar qualquer outra alternativa. Esta questão poderá não ser justa, mas não se conhece outra forma e, na nossa opinião, certo é que não poderá o Município de Sobral, só por si, resolver uma questão desta natureza. Esta questão terá, necessariamente, de ser resolvida ou equacionada por uma entidade supramunicipal. Acrescentou que o nosso Regulamento já prevê algumas exceções e que, em sua opinião, o Município, conjuntamente, com outras entidades, estará disponível para repor alguma justiça relativamente a esta questão. _____

O Vereador, em substituição, Sr. Hugo Machado, disse concordar com o facto de que esta tarifa terá sempre que ser indexada e que qualquer solução preconizada terá sempre situações de injustiça. Ainda sobre este assunto referiu que poderiam ser incrementadas algumas soluções como poderá ser o caso da criação de pontos de recolha de resíduos, só que neste caso o investimento seria muito avultado. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos referiu que existem situações diferenciadas que, obviamente, deverão ter tratamentos diferentes. Referiu que o Sr. Vice-Presidente e Presidente em exercício, ao abordar o assunto se mostrou disponível para que o Município pudesse equacionar alterar algumas situações mas depois não parece querer dar qualquer passo, pelo que perguntou o que é que o Município estava disposto a fazer para minimizar de facto esta injustiça. _____

O Sr. Vice-Presidente e Presidente em exercício disse que, possivelmente, cada um dos membros deste executivo tem uma visão diferente relativamente a esta questão. Acrescentou que se houver consciência da importância que a água tem na nossa vida, o consumo de água pode ser poupado e, conseqüentemente, haverá poupanças em todas as tarifas que estão indexadas a este consumo. Reforçou que, em sua opinião, esta problemática só poderá ser

resolvida através de uma estrutura supramunicipal. _____

O Vereador, em substituição, Sr. Hugo Machado perguntou que medidas foram tomadas pelo Município no que diz respeito à poupança de água devido à seca a que todo o País está sujeito. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos voltando a intervir disse que uma coisa é a poupança de água, outra coisa é a indexação da tarifa dos resíduos sólidos aos consumos de água, acrescentando que todos os consumidores pagam a água que consomem, naturalmente que, se gastam mais água, terão que pagar mais, quer a água que consomem, quer depois as tarifas que lhe estão indexadas. _____

O Sr. Vice-Presidente e Presidente em exercício, continuou a responder às perguntas colocadas pelos Srs. Vereadores e referindo-se à tempestade “Ana” informou que o Pavilhão Multisserviços tinha sofrido danos, tendo-se soltado alguns painéis laterais desta infraestrutura. Depois, ao nível do Concelho, verificou-se a existência de algumas árvores caídas nas estradas, sobretudo, na freguesia da Sapataria e de alguns ecopontos e caixotes do lixo virados, tendo referido que a normalidade foi reposta pelos serviços do Município e das Freguesias ao fim de 2 dias. _____

Relativamente à cedência de um espaço por parte da Coletividade de Cabêda informou que o Presidente e os serviços estiveram no local para verificar a situação, no entanto, para que as viaturas possam aceder ao espaço propriedade da Associação é necessário criar condições e, para o efeito, foi chamado, também, o Presidente da Junta de Freguesia. Disse que, em sua opinião, haverá viabilidade para, numa parceria entre as 3 entidades, ser encontrada uma solução para o local. _____

Sobre as questões colocadas pelo Vereador, em substituição, Hugo Machado o Sr. Vice-Presidente e Presidente em exercício começou por dizer que, no que concerne ao lixo acumulado no Concelho, esta situação verifica-se sempre que há feriados, no entanto, tem sido efetuado um esforço no sentido de regularizar a situação, antecipando circuitos e reforçando a equipa. Informou que foram, ainda, reforçados os Ecopontos e que a nova viatura de recolha de lixo já está operacional e ao serviço do Município. _____

Referindo-se ao abrigo de passageiros situado na Av. das Linhas de Torres, na Vila de Sobral, informou que esta é uma competência da Junta de Freguesia. _____

No que diz respeito à sinalética de limitação de velocidade, informou que havia sinais de trânsito que apresentavam algum desgaste, pelo que a sinalética tem vindo, por um lado a ser reforçada e, noutros casos tem mesmo sido substituída. _____

Sobre as obras a efetuar na Igreja de Santo Quintino disse que se perspetiva para o início do próximo ano a abertura do respetivo concurso público. _____

Finalmente, informou que o pagamento aos membros das mesas de voto das Assembleias de Voto das Eleições Autárquicas será efetuado entre o final desta semana e durante a próxima

semana. _____

Respondidas que foram as questões colocadas pelos Srs. Vereadores, o Sr. Vice-Presidente e Presidente em exercício informou que se realizou, na passada semana, uma reunião entre representantes do Município e o Sr. Diretor do ACES Sul, onde, entre outros assuntos, foi equacionada a possibilidade de concretização de um projeto – Academia de Mobilidade. Este projeto pretende levar por diante um conjunto de atividades, devidamente monitorizadas. Para a sua efetivação, o Município deve disponibilizar o espaço e um professor para que, em colaboração com uma equipa do Centro de Saúde, as diversas atividades possam ser dinamizadas. O projeto implica, portanto, uma equipa transversal e desenrola-se, numa estratégia concertada, de 3 a 6 meses. As atividades a desenvolver serão de carácter ambiental, de saúde e cultural e irão proporcionar uma vida mais saudável e maiores cuidados de saúde. Serão realizados, por exemplo, passeios pedestres, visitas culturais ao CILT e ao Forte do Alqueidão, entre outras. _____

No âmbito das atividades de Natal, disse que, na passada semana, se realizaram algumas atividades e animação de rua, razão pela qual agradeceu ao Grupo “Treze a Rufar” que durante o dia 16 de dezembro acompanhou o Pai Natal na visita ao comércio local. _____

Disse que se realizou a Assembleia Geral da AMEGA onde foram eleitos os respetivos órgãos sociais, tendo a presidência ficado a cargo do Município de Torres Vedras e o Conselho Diretivo desta Associação sido integrado pelos Municípios de Sobral de Monte Agraço, Odivelas, Loures, Mafra e Alenquer. _____

O Sr. Vice-Presidente e Presidente em exercício, informou que o lanche de Natal dos trabalhadores do Município realizar-se-á amanhã, dia 21 de dezembro, pelas 17 horas, tendo convidado todos os presentes a participar deste evento. _____

Informou que a sessão da Assembleia Municipal se realizaria, também, amanhã, dia 21 de dezembro, pelas 21 horas. _____

Finalmente, deu conhecimento de que a Festa de Natal Sénior, se realizou no passado dia 10 de dezembro. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves informou que ontem se iniciou a distribuição no âmbito do FEAC. O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, a propósito da última informação prestada pelo Sr. Vice-Presidente e Presidente em exercício, disse que teria sido simpático que o convite para a Festa de Natal Sénior tivesse sido extensível aos restantes membros do Executivo. Lembrou, mais uma vez, que é necessário haver algum cuidado no que diz respeito a estas questões protocolares. Disse que é lamentável o tratamento que se dispensa a esta matéria, uma vez que há vezes em que os Vereadores da Oposição não são convidados, havendo outras ocasiões em que ninguém diz nada. Finalmente, formulou votos de Boas Festas a todos os presentes e aos trabalhadores da Autarquia. _____

O Sr. Vice-Presidente e Presidente em exercício, em relação às palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, referiu que nas situações mais formais, por exemplo visitas de membros do Governo, não há histórico de que algum Vereador não tenha sido convidado. Já no que diz respeito às atividades planeadas pelo Município, porque são de conhecimento público, reconhece que não tem havido um histórico “protocolar”. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse não ter sido convidado, por exemplo, aquando da visita da Sra. Secretária de Estado do Turismo ao CILT. _____

O Sr. Vice-Presidente e Presidente em exercício disse não ter sido o exemplo mais feliz, pois esse convite não tinha sido realizado pelo Município. Foi um convite direto da Rota Histórica. No entanto, referiu que ficaria o registo. _____

O Vereador, em substituição, Sr. Hugo Machado, relativamente à matéria em discussão disse que, em sua opinião, se a regra for convidar sempre, participar fica ao critério de cada membro do executivo. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, ainda sobre o assunto, referiu que a questão não se refere apenas a uma situação isolada. Os convites devem dizer respeito a todas as atividades e iniciativas promovidas pelo Município. Acrescentou que se fosse Chefe de Gabinete faria diferente, estabeleceria outras regras, mas a questão é que “aqui a regra é não haver regras”. _

O Sr. Vice-Presidente e Presidente em exercício respondeu dizendo que todos os membros do executivo fazem parte da “casa”, pelo que devem ter conhecimento do que está programado ao nível do Plano de Atividades. Rematou dizendo que para sua casa não convida as pessoas da sua própria casa. Para terminar, disse que em relação a este assunto, tentaríamos melhorar. _

O Vereador, em substituição, Sr. Hugo Machado desejou um Bom Natal e umas Boas Festas a todo o Executivo, aos presentes e a todos os trabalhadores do Município. _____

O Sr. Vice-Presidente e Presidente em exercício desejou que a época festiva que se aproxima fosse vivida da melhor forma, desejando que o próximo ano fosse repleto de êxitos profissionais e pessoais. _____

4. PAGAMENTOS _____

O Sr. Vice – Presidente e Presidente em exercício informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **3136 a 3186** num valor total de **€ 42.018,68**. _____

IV

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Ninguém desejou intervir. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice – Presidente e Presidente em exercício deu como encerrada a reunião quando eram 20 horas, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Vice – Presidente e Presidente em exercício. _____

O Vice – Presidente da Câmara e Presidente em exercício: _____

O Secretário: _____